



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 - Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-005
CNPJ 01.188.164/0001-80 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.135 de 05/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviço/sinistro: 3366-3110 (Ode: São
Paulo) 0800 727 8115 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1154
Código de registro junto à SUSEP 05556

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

237

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.62.489-0	0116.62.558-6	69 9962481-1	116/929/982/990/993	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 20/10/2015 até as 24 horas do dia 20/10/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 20/09/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME			
COND RES SAN DIEGO SPORT HOME			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			7.848.091/0001-69
ENDEREÇO		BAIRRO	
R BRENO FERRAZ DO AMARAL 51		VILA FIRMIANO PINTO	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	04124-020	

DADOS DO DESTINATÁRIO

COND RES SAN DIEGO SPORT HOME	16COND	 02025040075802
R BRENO FERRAZ DO AMARAL, 51		
SAO PAULO - SP		
04124-020		
C	Camê	
64460F ALEXANDRE CARDOSO DE MOURA		

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: ALEXANDRE CARDOSO DE MOURA 100%	TELEFONE: 011 42432024
SUSEP PORTO: 64460F	SUSEP OFICIAL: 10.0644609
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES	
E-MAIL: acardosode@terra.com.br	

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R BRENO FERRAZ DO AMARAL, 51 - VILA FIRMIANO PINTO - SAO PAULO - SP - CEP : 04124-020
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL
REGIÃO: 32 - MUNICÍPIO DE SAO PAULO
OUTROS SEGUROS: NÃO
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 4

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): TORRE 1, TORRE 2

COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA BASICA SIMPLES	27.000.000,00	1.783,71
DANOS ELETRICOS	250.000,00	1.687,06
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	100.000,00	340,38
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	200.000,00	148,07
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	200.000,00	80,39
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	150.000,00	523,12
QUEBRA DE VIDROS	15.000,00	134,12
VIDA E AP FUNCIONARIOS	30.000,00	86,15
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS	500.000,00	96,43
PORTOES	10.000,00	74,06

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que

DANOS ELETRICOS

esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	4.953,48	1 859,91	30/10/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	148,60	2 859,91	26/11/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3 859,91	20/12/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	4.804,87	4 859,91	20/01/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Adicional de Fracionamento	0,00	5 859,91	20/02/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Emissão	0,00	6 859,91	20/03/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
IOF	354,60			
Preço Total do Seguro	5.159,47			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.62.489-0	0116.62.558-6	69 9962481-1	116/929/982/990/993	2 de 2

s/ ônus ao cond

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 4

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Sim

Número da instalação da conta de água : 0675511577

CPF/CNPJ do Titular da Conta : 07848091/0001-69

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

947263090

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Porteiro Substituto(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos(E)

Vigilância(E)

Chaveiro para Áreas Autônomas(E)

Reparo de Antena Coletiva(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Porteiro Substituto(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos(E)

Vigilância(E)

Chaveiro para Áreas Autônomas(E)

Reparo de Antena Coletiva(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 20/10/2015 às 17:21

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Básico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 002,

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 112014

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

ALPHAVILLE 06 DE NOVEMBRO DE 2015


Fábio Luchetti
Luiz Pomarole

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços / sinistro: 3386 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184**Site: www.portoseguro.com.br**